



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO nº 001/2021

Processo: **Principal SEI nº 0013520/2020-34.**
Edital: **Pregão Eletrônico nº 30/2020.**
Instrumento: **Contrato nº 75/2020, publicado no DOE/SP em 23/02/2021.**
Contratada: **Plasvivo – Distribuidora de Artigos em Geral EIRELI.**
Objeto: **Aquisição de papel higiênico, folha dupla, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I - do edital (item 08).**

Nos termos do Contrato nº 75/2020, serve a presente para autorizar o fornecimento do objeto epigrafado, **a partir do dia 05/04/2021**, conforme a seguinte programação:

Programação:		
1ª entrega:	de 05 a 19/04/2021	15 dias corridos (contados de 05/04/2021)
2ª entrega:	de 01 a 30/06/2021	até o último dia útil do mês
3ª entrega:	de 02 a 31/08/2021	até o último dia útil do mês
4ª entrega:	de 01 a 29/10/2021	até o último dia útil do mês
5ª entrega:	de 01 a 17/12/2021	até o último dia útil do mês (recesso do TCESP no período de 20/12/2021 a 07/01/2022)
6ª entrega:	de 01 a 28/02/2022	até o último dia útil do mês

Durante o fornecimento do objeto deverá ser observado o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 30/2020 e no Contrato nº 75/2020, em especial:

1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, **antes do vencimento do prazo de entrega**, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior;

FLAVIA CRUZAL VIEIRA
AMIN:12199071707

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRUZAL VIEIRA
AMIN:12199071707
Dados: 2021.04.08 14:56:38 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

2. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

2.1. As entregas deverão ser **agendadas previamente** junto à Seção de Almojarifado, por meio endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa do recebimento;

- a) No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela CONTRATADA sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- b) Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais a este Tribunal;

2.2. Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almojarifado, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01021-000;

2.3. Horário de recebimento: das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas (alterado em razão das medidas de prevenção ao contágio de Covid-19 adotadas por este Tribunal);

2.4. Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;

3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, bem como as previstas no instrumento editalício, se for o caso.

São Paulo, 10 de março de 2021.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA
COELHO:26528601860

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE SOUZA
COELHO:26528601860
Dados: 2021.03.10 14:52:27 -03'00'

REGINALDO DE SOUZA COELHO

Chefe Técnico da Fiscalização

FLAVIA CRUZAL
VIEIRA
AMIN:1219907170
7

Assinado de forma digital
por FLAVIA CRUZAL VIEIRA
AMIN:12199071707
Dados: 2021.04.08 14:57:04
-03'00'